



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ubatuba

Segunda-feira • 15 de Abril de 2024 • Ano XVIII • Nº 1969

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Extratos de Contratos .....	02 a 02
Inexigibilidades .....	03 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Asclepiades de Almeida Queiroz / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Ubatuba - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RUNEQZQWQZA5MDAWRKY2RJ

## **Extratos de Contratos**



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA**

#### **EXTRATO DE CONTRATO 016/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO UBAITABA, BA.  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 003/2024.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 016/2024.  
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, INCISO I, DA LEI 14.133/21.  
CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.  
CNPJ: 07.797.967/0001-95.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

VALOR GLOBAL: R\$ 11.960,00 (onze mil novecentos e sessenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 15/04/2024.  
VIGÊNCIA: DA DATA DE ASSINATURA À 31.12.2024.

ASCLEPÍADES DE ALMEIDA QUEIROZ  
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Rafael Oliveira, s/nº. Bela Vista, CEP. 45. 545-000 Ubaitaba – Bahia.

## ***Inexigibilidades***



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE: Nº 003/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 016/2024**

<b>OBJETO:</b> Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública.
<b>NOME/RAZÃO SOCIAL:</b> NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA. <b>CPF/CNPJ:</b> 07.797.967/0001-95
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:</b> A presente contratação justifica-se com base do artigo 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/21.
<b>VALOR DA INEXIGIBILIDADE:</b> R\$ 11.960,00 (onze mil novecentos e sessenta reais).
<b>FORMA DE PAGAMENTO:</b> O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após a prestação do serviço, mediante apresentação da Nota Fiscal discriminada, devidamente atestada pelo fiscal do contrato e cumpridas todas as exigências contratuais, acompanhada pelas certidões exigidas no Termo de Referência.
<b>VIGÊNCIA DO CONTRATO:</b> da data da assinatura à 31.12.24, podendo ser renovado mediante prévio acordo entre as partes.
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b> Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão por conta da dotação orçamentária e elemento de despesa abaixo discriminado:  UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.05 PROJETO ATIVIDADE: 2103 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 FONTE: 1.500.0000  UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.07 PROJETO ATIVIDADE: 2111 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 FONTE: 1.500.1001  UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.08 PROJETO ATIVIDADE: 2114 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 FONTE: 1.500.1002  UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.08 PROJETO ATIVIDADE: 2118 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 FONTE: 1.600.0000
Emissão:  <div style="text-align: center;"><hr/><p>Isabella Fontes Calheira Secretária de Administração</p></div>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA

Autorizo o acatamento do que foi requisitado, conforme os procedimentos da legislação em vigor, para que se cumpra a finalidade desejada.

Ubaitaba, BA, 15 de abril de 2024.

\_\_\_\_\_  
Asclepiades de Almeida Queiroz  
Prefeito Municipal